



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.616**

Projeto de lei nº 217, de 2023

Autoria: Carlos Giannazi – PSOL

**Denomina “Diretora Eloely Nery Nambu” a Escola Estadual Jardim Myrna II, na Capital.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Diretora Eloely Nery Nambu” a Escola Estadual Jardim Myrna II, na Capital.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente